



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

OBJETO: "Processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos funcionários ativos, aposentados e pensionistas da prefeitura municipal de Pederneiras/SP".

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezariamos obter as informações abaixo elencadas:

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

- 1) **Pedimos confirmar nosso entendimento de que as respostas dadas anteriormente para esse pregão nº 042/2019, ainda estão validas para o certame que ocorrerá em 30/09/2019.**
- 2) **Pedimos confirmar nosso entendimento de que o prazo para início da execução do objeto do edital, será de 60 dias, conforme o item 6.1 do anexo I do edital.**

Item 6.1 do anexo I – *"A estrutura física e operacional para a plena execução do objeto, bem como o início da prestação dos serviços de pagamento da folha de pessoal, deverá estar devidamente implantada no prazo máximo de 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS a contar da data de assinatura do contrato."*

Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas via e-mail: gleise.canela@bradesco.com.br; edineia.cecilio@bradesco.com.br; alyne.ortega@bradesco.com.br; graziele.rodilha@bradesco.com.br; raquel.negrao@bradesco.com.br ou pelo fax nº (11) 3684-4861.

74635 - Giovanni Sulpici Pompolini

BANCO BRADESCO S/A

CNPJ: 60746.948/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

RESPOSTAS AO QUARTO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS FORMULADO PELO BANCO BRADESCO
S/A.

Ref.: Pregão Presencial nº 42/2019

1 - Resposta: Sim.

2 - Resposta: Sim.

Pederneiras, 01 de outubro de 2019.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal